

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA CEARÁ DIGITAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	09/06/2026 14:48:31	Data da assinatura:	10/06/2026 08:34:12



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE INDICAÇÃO
10/06/2026

INSTITUI O PROGRAMA CEARÁ DIGITAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Ceará Digital para Pequenos Negócios, de caráter permanente, voltado ao incentivo, à capacitação e ao suporte para a transformação digital de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 2º O Programa Ceará Digital para Pequenos Negócios tem como objetivos fundamentais:

I – incentivar a presença digital e a inserção segura dos pequenos negócios em plataformas de comércio eletrônico, como *marketplaces* e redes sociais;

II – oferecer consultorias especializadas e gratuitas para a estruturação de vendas online, gestão de tráfego e excelência no atendimento digital;

III – disponibilizar capacitações práticas em marketing digital, produção de conteúdo para redes sociais e uso de ferramentas de inteligência artificial aplicadas aos negócios;

IV – estimular a adoção de soluções tecnológicas e *softwares* de gestão empresarial para a otimização de processos, controle financeiro e relacionamento com o cliente.

Art. 3º Para potencializar a efetividade do Programa e direcionar as ações para o sucesso da transformação digital, o Poder Público Estadual promoverá a articulação intersetorial, envolvendo, entre outros órgãos:

I – a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), para fomentar o acesso e a desmistificação do uso de inteligência artificial e novas tecnologias no cotidiano dos pequenos negócios;

II – a Secretaria do Trabalho, para conectar a nova geração de profissionais qualificados em mídias sociais e gestão de tráfego às empresas que demandam esses serviços, gerando um ciclo virtuoso de empregabilidade;

III – a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), para mapear oportunidades de expansão de vendas e orientar a inserção competitiva dos empreendedores cearenses em grandes plataformas globais de *e-commerce*.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Poder Público Estadual poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e demais entidades da sociedade civil.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos

JUSTIFICATIVA

O mundo mudou, e a forma de consumir e fazer negócios acompanhou essa transformação em uma velocidade sem precedentes. Hoje, a vitrine de uma loja não se limita mais ao espaço físico da rua ou do bairro; ela está na palma da mão de milhares de consumidores através de plataformas como Instagram, TikTok, Shopee e Mercado Livre.

Além disso, o avanço acessível da Inteligência Artificial e de ferramentas digitais democratizou a criação de aplicativos e a automação de processos. No entanto, enquanto o mundo acelera, muitos pequenos empreendedores cearenses ainda encontram enormes barreiras para atravessar a ponte da transformação digital, deixando passar oportunidades valiosas de ampliar suas vendas e garantir a sobrevivência de seus negócios.

É para corrigir essa assimetria que apresentamos o Programa Ceará Digital para Pequenos Negócios. O objetivo desta proposição é pegar na mão do micro e pequeno empresário e inseri-lo, com segurança e capacitação, na economia digital. Não basta dizer ao comerciante que ele precisa "estar na internet"; é dever do Estado fomentar políticas que ofereçam consultoria real sobre como vender online, como gerir tráfego para atrair clientes certos e como utilizar as redes sociais não apenas como vitrine, mas como motor de conversão e relacionamento.

O projeto inova ao reconhecer e integrar as novas profissões do mercado. Ao mesmo tempo em que o pequeno negócio precisa de ajuda digital, temos uma juventude e uma força de trabalho emergente focada em gestão de mídias sociais (social media) e gestão de tráfego. A articulação proposta no projeto une essas duas pontas: o comerciante que precisa vender mais na internet e o profissional cearense que tem o conhecimento técnico para fazer isso acontecer, gerando um ciclo virtuoso de emprego, renda e modernização da nossa economia.

Ao aprovar este projeto, a Assembleia Legislativa do Ceará dará um passo decisivo para garantir que a revolução tecnológica não seja um privilégio de grandes corporações, mas uma ferramenta de emancipação e competitividade para a padaria do bairro, a costureira, o artesão e o lojista do interior.

Diante da urgência e da relevância de inserir nossos empreendedores na economia do presente e do futuro, conto com o apoio dos nobres pares para a célere aprovação desta matéria.

David Durand
Deputado Estadual – Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)